



PORTARIA Nº 053/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1127/17	André Luis Carvalho Reis	EPO/Not	2015.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
2	0451/18	Bruno Gabriel Nogueira da Silva	SIS/Not	2016.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
3	0273/18	Larissa Regina de Santana Oliveira	PSI/Not	2014.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
4	0289/18	Luciclea Pereira Pinto	CON/Not	2013.1	2017.2
5	0293/18	Uatson de Jesus Santos	CON/Not	2014.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
6	0070/18	Vitor Magno Silva de Senna	EPO/Not	2015.1	2017.2
7	0124/18	Wallace dos Santos Nascimento	CON/Not	2017.1	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 15 de maio de 2018.